

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 1827/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 07/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem no loteamento do Bairro Vista Alegre nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal, no município de Bertioga/SP.

Aos doze dias do mês de agosto de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59, **INFRATECH ENGENHARIA LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.330.253/0001-26, **TETO CONSTRUTORA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.034.156/0001-35 e **TMK ENGENHARIA SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.859.525/0001-38 por descumprimento do item 5.3 (não atingiu os índices de Liquidez Geral – LG e Liquidez Corrente – LC) e a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56 por descumprimento do item 5.1 letra h (apresentou a certidão vencida) todos do instrumento convocatório. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.


  
**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
Presidente da Comissão

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

  
**Luciana Sanches Modes**  
Membro da Comissão

  
**Jaime Alves de Moraes**  
Membro da Comissão

  
**Dimas Rossi**  
Membro de Comissão

  
**Adriel Mackoviak**  
Membro da Comissão